

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA DO FUTEBOL FEMININO NO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	16/10/2023 09:36:55	Data da assinatura:	16/10/2023 09:38:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
16/10/2023

INSTITUI O DIA DO FUTEBOL FEMININO NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o dia do futebol feminino no Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o futebol feminino de campo no Estado do Ceará não era considerado profissional como o masculino, sendo sempre muito atrelado ao de várzea e ao futsal. Por exemplo, antes de o primeiro campeonato acontecer, no mesmo ano, os jogos do masculino eram algumas vezes precedidos pelos do feminino, como se fossem preliminares, categorias de base.

Após décadas de proibição da prática do futebol feminino, foi no dia 12 de junho de 1983, no campeonato organizado pela Federação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará – FADEC, que se deu início a história das mulheres futebolísticas no Estado.

O futebol feminino vem crescendo cada vez mais no país, onde a seleção brasileira sempre vem participando das competições mais importantes, e com a obrigatoriedade dos principais clubes do Brasil possuírem uma equipe de futebol feminino.

Apesar das dificuldades, o futebol feminino no Estado do Ceará vem crescendo, mesmo sem altos investimentos e já teve um clube campeão da série A2, em 2022, que garantiu acesso a elite do futebol feminino no Ceará.

Por essa razão, para homenagear e lembrar que devemos sempre ter olhos atentos ao futebol feminino que peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'B'.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)